

ED. ESSENCIAL ESCRIT - BALANCETE DEMONSTRATIVO - 01/10/2018 a 31/10/2018				RECIBO DO SACADO		
RECEITAS		30.205,76	112,22	0,00	8.580,79	38.898,77
RECEITA	52.967,14	MENSAGEM				
TOTAL RECEITAS	52.967,14	*****				
DESPESAS		Sócios Condôminos,				
Despesa com Pessoal		Foi aprovado na AGO 07/06/18 o reajuste na taxa de condomínio de 4,75%.				
Salários	809,00	Aprovado cota extra 12 X R\$ 10.250,00 - conforme fração ideal de cada sala.				
Adiantamento de Salário	622,00	*****				
Alimentação	500,00					
13º Salário	782,00					
FGTS	197,22					
PIS	15,55					
INSS	896,39					
Vale Transporte	129,20					
Locação de mão-de-obra	19.800,00					
	23.751,36					
Consumo						
Água	1.047,47					
Energia	3.384,21					
Telefone / Internet	154,06					
Tratamento de Esgoto	717,45					
	5.303,19					
Manutenção e Conservação						
Manutenção de Portões / Interfones	900,00					
Serviços de Manutenção e Conservação	1.583,00					
Manutenção de Elevadores	953,50					
Material para Manutenção	629,40					
Equipamentos Prevenção contra Incêndio	972,00					
Aquisição de Bens	234,89					
Desinsetização / Descup. / Desrat.	433,33					
Manutenção de Equipamento Eletrônico	190,00					
Serviços de Obras e Melhorias	500,00					
	6.396,12					
Despesas Administrativas						
Honorário de Síndico	1.018,00					
Tarifa de Cobrança Bancária	639,80					
Despesas Bancárias	38,85					
Desconto	(468,00)					
Cópias / Encadernações	76,60					
IR	25,51					
ISS	941,46					
PIS / COFINS / CSLL	102,31					
	2.374,53					
TOTAL DESPESAS	37.825,20					
RESUMO - 01/10/2018 a 31/10/2018						
Saldo Anterior	Recitas	Despesas	Saldo do Mês	Saldo Transferido		
156.349,15	52.967,14	(37.825,20)	15.141,94	171.491,09		
CONTAS CORRENTES						
SICOOB CONTA CORRENTE						
Saldo Anterior	Recitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido		
48.415,10	52.589,96	(37.825,20)	(10.130,77)	53.049,09		
CAIXA						
Saldo Anterior	Recitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SICOOB CONTA CAPITAL						
Saldo Anterior	Recitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido		
6.403,47	0,00	0,00	0,00	6.403,47		
SICOOB FUNDO DE RESERVA						
Saldo Anterior	Recitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido		
71.724,82	264,96	0,00	1.549,98	73.139,76		
SICOOB TAXA EXTRA						
Saldo Anterior	Recitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido		
COMPOSIÇÃO DA ARRECADADAÇÃO - 12/2018						
				810 - TAMOIOS EMPR IMOB LTDA		
Taxa de Condomínio				205,51	Meses em aberto: 12/18	
Taxa Extra- PARC. 6/12 - Pintura do Condomínio				56,89		
Energia Áreas Comuns				18,78		
Fundo de Reserva				10,28		
Água Áreas Comuns				4,53		
Acréscimos				6,13		
REAL ADMINISTRADORA						
				Vencimento		12/12/2018
				Agência / Código do Beneficiário		3007 / 1345206
				Nosso Número		0057001-8

Condomínio 21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 42.00/2.587.21 - (E)

Correio: N

SICOOB		756-0	75691.30078 01134.520608 05700.180010 5 77360000030212			
Local de pagamento						Vencimento
ATE O VENCIMENTO PAGAR EM QUALQUER BANCO						12/12/2018
APOS VENCIMENTO, PAGAR SOMENTE NO BANCO SICOOB						
Beneficiário				CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
ED. ESSENCIAL ESCRIT - RUA ELDES SCHERRER DE SOUZA N 2230 - COLINA DE LARANJEIR				20.123.358/0001-19	3007 / 1345206	
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
11/12/2018	0810/167	NS	N	11/12/2018	0057001-8	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	01	RS		x	302,12	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contatê o Beneficiário						(-) Desconto/Abatimentos
NÃO RECEBER APÓS 12/12/2018						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						Valor Cobrado
Pagador						
810 - TAMOIOS EMPR IMOB LTDA CNPJ:09.086.865/0005-10						
RUA ELDES SCHERRER DE SOUZA N 2230 COLINA DE LARANJEIRAS						
29167-080 SERRA/ES						
ESSENCIAL ESCRIT						
Unidade: RUA ELDES SCHERRER DE SOUZA N 2230						
Sacador/Avalista						Código de Baixa

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



A inidemplicia apresentada é para simples conferência dos pagamentos originais não representa a inidemplicia final